

ATO N. 1.339/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 321682/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.152/2019, de 08.07.2019, publicado no Diário Oficial de 09 de Julho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CEILA GABINA BALTAZAR DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 07014732/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 27 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 8 de Julho de 2019...”

LEIA - SE:

“...contando com 31 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 8 de Julho de 2019...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3df44b61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar